

TRINDADO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

EM CAMARA *sentença* DA COM. EXEC.

20-8-914

O PRESIDENTE DA COM. EXEC.



199

Registrado

n.º 4742



20-8-914

Yesiriu

Suplemento

R

Ex.ª Camara

Francisco Ferreira Lopes, que carece de substituir uma escada de madeira do seu predio n.º 9 da rua do Lourenço em campanhã, e collocar um portão também de madeira no portal da casa n.º 7 da mesma rua, pede a Ex.ª Camara a devida autorização. A escada mede 3,50 de alto, e tem de largura 1,30 escada esta que existe no interior do referido predio; e por isso pede que lhe se fixe assim como requer.

Saúde e Fraternidade

Porto, 12 de Agosto de 1914

Pelo reg.º

Antônio Cortes

1411

R.E.



Licença N.º 843 de 28 de Agosto de 1914

O abaixo assignado declara assumir
a responsabilidade nos termos do
regulamento de 6 de junho de
1895 sobre a segurança dos opera-
rios, pela execução da obra constan-
te no requerimento retro:

Porto, 12 de Agosto de 1914

Jose Maria de Barros
Presento a assinatura supra

Porto, 12 de Agosto de 1914

Cinco

Antônio Rogério



Registo { N.º 1411 R.E.
Data 12-8-9/14



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: substituir escada e collocar portão

Requerente: Francisco Ferreira Lopes

Morada:

Situação da obra: rua do Lourenço, 7

Responsavel: José 216.ª Barros (mer. d'ob. dip.)

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Do Chefe de Repartição
Protante

Pretende-se substituir a escada existente numa casa por uma dita de columna, para ampliar a saída da casa, bem como collocar um portão ao centro das duas portas que tem a casa.

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

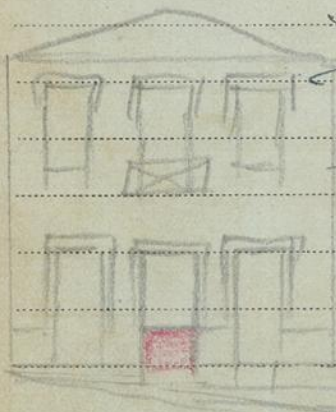
Deposito: _____

Observações:

ficando uma porta e a janela para a
re's do chão e a outra porta para es-
trada do 1.º andar da casa

14-711-914

Stanislaw Lause



Esta no caso de ser concedida a licença,

Porto, 15 de Agosto de 1914

~~Stanislaw Lause~~

Proprietário
de direito
M. Castro e Silva



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Francisco Ferreira Lopes

para que possa substituir a escada dum lance por uma dita de columna, no rés-do-chão da casa n.º 7a q. da rua do Lourenço, assim como para colocar um feitoril na porta do centro, conforme o despacho de 20 do corrente escarada ao respectivo requerimento

Porto e Paços do Concelho, 28 de Agosto de 1914

(a) Amal de Casimiro Barbosa, Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE, da Com. Executiva

(a) Lopes Castanheira

D'esta, emolumentos para a Camara

um escudo
(a) Alberto G. Coelho

Registada.

(a) Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º